

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO .....



**DECRETO FINANCEIRO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR. J. J. SEABRA, S. N. S. - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

**DECRETO 66/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 291.600,00  
(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS  
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
1001 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERN. E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.900,00
		<b>Soma da Ação: 7.900,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.900,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.900,00
33904000 - 15000000	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.400,00
		<b>Soma da Ação: 98.700,00</b>
<b>Soma da Unidade: 106.600,00</b>		
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
<b>2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 150.000,00</b>		
<b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>		
<b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1022 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 5.000,00</b>		
<b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 10.000,00</b>		
<b>Total Geral: 291.600,00</b>		

**Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
1001 REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERN. E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	106.600,00
		<b>Soma da Ação: 106.600,00</b>
<b>Soma da Unidade: 106.600,00</b>		
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
<b>2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade: 150.000,00</b>		



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

**DECRETO 66/2024**

<b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15500000 Obras e Instalações		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS		
33903200 - 16610000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>291.600,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 3 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420